DECRETO N º 3.298, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.004.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o servidor **EDUARDO BONONI**, em data de 24 de agosto de 2.004, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício 130.909.022-7, requerida em 24 de agosto de 2.004;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 01 de outubro de 2.004, o funcionário estatutário municipal**, EDUARDO BONONI** , ocupante do cargo de Motorista, admitido em 25/04/74, estável através do Decreto Municipal n.º 2.469/90, de 14/03/90.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de outubro de 2.004.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente